DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 012
CONTRATO N° 27/2018

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA, NOS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO E DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2022, À PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 08/01/2021

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO N° 199/2020

CONTRATADA: A. DA SILVA MIRANDA SERVIÇOS ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E OU ÁREAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2020 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO E VALOR

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 564.042,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS), CORRESPONDENTE À 3.990 DIÁRIAS

DO PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 28/12/2020

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 001/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2020.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2021.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama **(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissão),**podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 28 de janeiro de 2021, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PRÉ-ESCOLA: COD 2

CLASS	NOME	RG
1	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
2	EDNÉIA GREGÓRIO DE SOUZA	000.711.100-0

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

3	JUSSARA COSTA VILELA	18522252
4	EDIANA ALINE NAVA	2227358-1

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO: COD 03

CLASS	NOME	RG
1	ISABEL DE OLIVEIRA FONSECA	30.406.616-3
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOUZA	14.561.322-7
3	ELETICIA CARLA NAVA	48.847.960-5
4	MARIELI BIANCHI DE SOUZA	48.824.902-8
5	LUCIANA APARECIDA SOARES DE CAVALHO ZAMBÃO	14.561.012-3
6	CLAUDIO RODRIGUES JACINTO DA SILVA	24.611.143-4

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS: COD 06

CLASS	NOME	RG
1	NAIARA MUNHOZ TEIXEIRA	32.261.542-2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ARTE: COD 07

CLASS	NOME	RG
1	PATRÍCIA SILVEIRA	23.713.339-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INFORMÁTICA: COD 08

CLASS	NOME	RG
1	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5
2	DAIANE NÁTALI PEREIRA	45.916.506-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – MÚSICA: COD 09

CLASS	NOME	RG
1	ADRIELA TONETO CANOVAS SANCHES	32.439.215-1

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2021 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 02 de Fevereiro de 2021.

_____

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
Diretora do Departamento Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2021

Objeto: - Aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel S10 e S500 para abastecimento de veículos pertencentes ao SAAEMB.

Sagrou-se vencedora a Empresa: TUNA AUTO POSTO LTDA, vencedora dos itens 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2, no valor total de R$ 98.360,00.

Buritama – SP, 02 de fevereiro de 2.021

JOÃO FERMINO FALLEIROS

Diretor Executivo do SAAEMB